



ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IPMMI Hospital - Obra de Ação Social Pio XII

CNPJ: 60.194.990/0006-82

ENDEREÇO/CEP: Rua Paraguassu, nº 51, Bairro Santana, São José dos Campos/SP – CEP: 12.211-110

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC – Custeio), nos moldes das Portarias 1399/MS/GM de 25 de Junho de 2021 e 1678/MS/GM de 22 de Julho de 2021, a serem executados conforme Planos de Trabalho, incluso, que são partes integrantes deste instrumento.
Exercício: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL (c/c 7038-6)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 13/2021	10/12/2021	05/11/2022	R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	0,00	-	-	0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				100.137,65
(B) REPASSES PÚBLICOS DO MÊS				0,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				252,60
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)				958,04
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				101.348,29
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				492,97
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E+F)				101.841,26

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

OBSERVAÇÕES:

TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS):

*05/01/2022 - R\$ 54,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 04/01/2022

*13/01/2022 - R\$ 1,20 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 12/01/2022

*21/01/2022 - R\$ 8,38 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 20/01/2022

*24/01/2022 - R\$ 16,76 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 24/01/2022

*28/01/2022 - R\$ 20,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 27/01/2022

*03/02/2022 - R\$ 54,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 02/02/2022

*10/02/2022 - R\$ 4,19 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 09/02/2022

*04/03/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 03/03/2022

*05/04/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 04/04/2022

*04/05/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 03/05/2022

*03/06/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 02/06/2022

Razão Social: IPMMI Hospital - Obra de Ação Social Pio XII
Rua Paraguassu, nº 51, Bairro Santana, São José dos Campos/SP - CEP: 12.211-110
PABX: (12) 3928-3300/ Fax: (12) 3921-2105



- *05/07/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 04/07/2022.
- *03/08/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 02/08/2022.
- *11/08/2022 - R\$ 8,38 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 11/08/2022.
- *05/09/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 05/09/2022.
- *26/09/2022 - R\$ 152,00 - Devolução ref. Pgto. Indevido NF 3350319_1 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (Pago em 10/08/2022 - doc. 21.477).
- *26/09/2022 - R\$ 152,00 - Devolução ref. Pgto. Indevido NF 3350319_2 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (Pago em 10/08/2022 - doc. 21.478).
- *05/10/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 04/10/2022.
- *27/10/2022 - R\$ 4,68 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 27/10/2022.



ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Hospital - Obra de Ação Social Pio XII vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022 bem como as despesas a pagar no mês seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM MESES ANTERIORES E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM MESES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	79.593,59	0,00	79.593,59	79.593,59	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	21.289,63	0,00	21.289,63	21.289,63	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	654,04	0,00	654,04	654,04	0,00
Transferências (Saídas)	304,00	0,00	304,00	304,00	0,00
TOTAL	101.841,26	0,00	101.841,26	101.841,26	0,00

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR NO MÊS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS):

*10/08/2022 - R\$ 152,00 - Pagamento Indevido NF 3350319_1 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (doc. 21.477) - A Instituição irá devolver esse valor.

*10/08/2022 - R\$ 152,00 - Pagamento Indevido NF 3350319_2 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (doc. 21.478) - A Instituição irá devolver esse valor.



ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$	101.841,26
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	101.841,26
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE JUNHO DE 2023.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Terezinha Pereira Bicalho

Ir. Adriana Aparecida Honorio dos Santos

Ir. Nilda da Silva